



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7821/2024
Projeto de Lei nº 89/2024

Autoria: Vereador Carlos Cesar Arcolino – “Kaká”

Denomina Geraldo Neves a Rua 12 do Loteamento Jardim Maria Luiza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º. Fica denominada Geraldo Neves a Rua 12 do Loteamento Jardim Maria Luiza.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 17 de setembro de 2024.

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária